CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2025

ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-144/2024 - Processo: TC 4868/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO, EXERCÍCIO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JAILSON JOSE QUIUQUI;

O Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, mediante proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio TC-144/2024 - Processo: 4868/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Águia Branca, exercício de 2022.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam declaradas APROVADAS COM RESSALVAS as contas de responsabilidade do Senhor JAILSON JOSE QUIUQUI, exercício de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de março de 2025.

EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

IURY CARLOS BRAGANÇA

1ª Secretário